

Ofício nº 58/2017

Ourinhos-SP, 26 de janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Dióges Corrêa Leite
Presidente da ACE de Ourinhos/SP

Assunto: Fornecimento de dados das Empresas do Município de Ourinhos/SP.

O **OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL OURINHOS**¹, na rotina do cumprimento de seus objetivos, tem como uma de suas metas fundamentais o acompanhamento de Licitações na Prefeitura e Câmara Municipal de Ourinhos, bem como na SAE, com o intuito de poder fiscalizar a aplicabilidade dos recursos públicos.

Além deste acompanhamento, também procuramos incentivar as empresas situadas no Município para que participem das Licitações, pois, assim estarão contribuindo para com a economia interna, possibilitando a venda de seus produtos e serviços e conseqüentemente gerando também mais empregos aos munícipes.

Ante o exposto, solicitamos que nos seja fornecido:

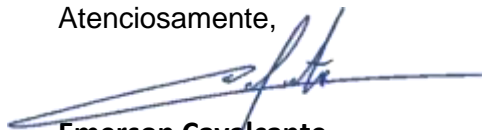
- Nome das Empresas cadastradas no Município de Ourinhos/SP;
- CNPJ destas Empresas e;
- Telefone e e-mail para contato.

Assim, tendo em mãos estes dados, poderemos, com mais agilidade e facilidade, entrarmos em contato com essas Empresas convidando-as para participarem das mais variadas Modalidades de Licitações.

Como é padrão da REDE de controle social do Observatório Social do Brasil, através dos mais de 110 Observatórios Sociais instalados em 19 Estados Brasileiros, que na ausência de cumprimento por parte do executivo, deve ser comunicado ao legislativo e por último, se também não houver manifestação, ao Ministério Público.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil - Ourinhos.

Atenciosamente,



Emerson Cavalcante
Presidente

OSBO – Observatorio Social do Brasil – Ourinhos

¹ O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.